



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 107, de 14 de outubro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Geni Fabris.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria n° 2, de 3 de janeiro de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias à servidora Geni Fabris, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, para usufruir no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.735 de 16.10.2020, pág. 18.

POR 107/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

